



nº 001:273

PORTARIA N.º 016, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Publicado no Quadro de Avisos:
no Sagão da Câmara
Em 02 / 05 / 2024

[Assinatura]
Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 do mês de abril do ano de 2004 a 01 de abril do ano de 2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período 06 de maio de 2024 a 09 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 02 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
20 sob o nº 274
às 12:10 horas.
Natalândia - MG 02, 05, 24
[Assinatura]

[Assinatura]
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE